



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	RECEBEMOS 10/06/2026	INDICAÇÃO Nº: 048/2026	LIDA E APROVADA NA Sessão 16/06/2026  PRESIDENTE
---	-------------------------	---------------------------	---

INDICAÇÃO Nº. 048/2026

O Vereador **VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, autor da presente Indicação, requer que, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rochedo/MS, Senhor **ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, solicitando o aumento da frequência da coleta de lixo domiciliar no Bairro Maria Ramos, passando a ser realizada **três vezes por semana**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma necessidade urgente dos moradores do Bairro Maria Ramos, uma vez que atualmente a coleta de lixo é realizada apenas às quartas-feiras, situação que tem gerado diversos transtornos à população.

O intervalo excessivo entre as coletas obriga os moradores a manterem os resíduos armazenados por vários dias em suas residências, o que ocasiona mau cheiro, proliferação de insetos e aumenta os riscos à saúde pública. Além disso, é comum que cães e outros animais rasguem os sacos de lixo deixados para coleta, espalhando resíduos pelas ruas e contribuindo para a sujeira e degradação do ambiente urbano.

A ampliação da coleta para três vezes por semana proporcionará mais limpeza, organização e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a preservação da saúde pública e do aspecto visual do bairro.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a medida trará à comunidade, solicito ao Poder Executivo atenção especial para o atendimento desta indicação.

Plenário das Deliberações “Ademar Gomes Sandim”, em Rochedo 16 de junho de 2026.


VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vereador